



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 029/2021

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Realização de estudo para construção de um mirante e ou belvedere entre as localidades de São Bartolomeu e São Jorge.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“O Turismo é uma atividade em expansão na serra gaúcha. Dentre inúmeras opções destaca-se o turismo ecológico e rural onde as características e a identidade do lugar são preservadas. Nessa região onde os municípios têm adotado políticas direcionadas ao turismo percebe-se crescimento e melhora na qualidade de vida. Coronel Pilar precisa começar a explorar esse setor. Os mirantes, também conhecidos como belvederes, são locais elevados de onde se descortina paisagens de rara beleza. O pedido da construção do mirante ou belvedere nesta localidade justifica-se, pois é um local dos quais é possível ter visão privilegiada das belezas naturais dessa região do município de Coronel Pilar.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese- MDB